



Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

I. RELATÓRIO

Trata-se de apreciação de impugnação administrativa interposta pela Associação Brasileira das Agências e Veículos Especializados em Publicidade Legal (ABRALEGAL) em face do edital do Pregão Eletrônico nº 009/2026 (Processo Administrativo nº 115/2025), cujo objeto consiste no Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil voltados à manutenção corretiva de pavimentação viária no Município.

A entidade impugnante sustenta a nulidade do certame alegando grave omissão decorrente da ausência de publicação do extrato do edital em jornal diário de grande circulação. Em suas razões, argumenta que o artigo 54, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece a obrigatoriedade cumulativa de publicação do extrato em diário oficial e em jornal de grande circulação, sob pena de violação do princípio da publicidade, configurando ato de improbidade administrativa nos termos do artigo 11, inciso IV, da Lei nº 8.429/1992. Diante disso, requer a concessão de efeito suspensivo ao procedimento licitatório e o acolhimento do pleito para que seja ordenada a retificação do ato convocatório com a consequente publicação em jornal de grande circulação.

É o relatório do essencial.

II. ADMISSIBILIDADE

A impugnação apresentada pela ABRALEGAL deve ser conhecida, uma vez que atende aos pressupostos processuais de admissibilidade. O instrumento foi protocolado por entidade regularmente constituída, que ostenta legitimidade para defender os interesses de sua categoria de representação.

Sob o prisma da tempestividade, constata-se que a petição foi apresentada dentro do prazo legal fixado pelo artigo 164 da Lei nº 14.133/2021, permitindo a análise do mérito das alegações formuladas pela requerente.

III. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA



Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá

Estado de São Paulo

No mérito, as pretensões deduzidas pela entidade impugnante não merecem prosperar, visto que o procedimento de divulgação do Pregão Eletrônico nº 009/2026 atendeu estritamente às exigências legais postas pela legislação nacional de regência e pelas diretrizes constitucionais da publicidade e da eficiência.

A alegação central de violação do artigo 54, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 assenta-se em uma interpretação equivocada dos fatos e da própria moldura normativa aplicável aos municípios. O Município de Mongaguá conferiu irrestrita transparência ao ato convocatório, promovendo a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sob o link <https://pncp.gov.br/app/editais/46578506000183/2026/52>, bem como no sítio eletrônico oficial da Prefeitura (<https://mongagua.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/edit-al-pregao-eletronico-n-0092026>).

Ademais, ao contrário do sustentado na exordial de impugnação, a Administração Municipal promoveu expressamente a publicação do extrato do edital em jornal diário de grande circulação. Conforme comprova a cópia da página A23 do jornal Folha de S. Paulo veiculada no sábado, 1º de agosto de 2026, consta expressamente a publicação do aviso do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2026 (Processo nº 115/2025). O extrato publicado indica a finalidade do certame, o endereço do PNCP, o portal eletrônico da Prefeitura e a plataforma BBMNET em que será realizada a sessão pública.

A publicação efetuada no referido veículo de imprensa cumpre perfeitamente os ditames legais e jurisprudenciais sobre a matéria. A orientação consolidada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), ratificada por intermédio do Comunicado SDG nº 34/2023, estabelece que a exigência do artigo 54, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 destina-se a garantir a ampla competitividade do certame. Ao divulgar o extrato em jornal de circulação estadual e de alcance consolidado, o Município assegurou o atingimento do fim social da norma, afastando qualquer alegação de opacidade do procedimento.

A tese de violação dos deveres de transparência ou de cometimento de ato de improbidade administrativa, invocada com base no artigo 11, inciso IV, da Lei nº 8.429/1992, mostra-se desprovida de fundamento fático ou jurídico. Ficou plenamente demonstrado o cumprimento de todos os requisitos de publicidade exigidos no regramento das contratações públicas. Por ter preenchido os requisitos legais exigidos, a manutenção do instrumento convocatório sem edições ou reaberturas de prazos é medida imperativa que prestigia o interesse público e a continuidade do processo licitatório.

IV. CONCLUSÃO



Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo

Diante de todo o exposto, este Agente de Contratação manifesta-se pelo **CONHECIMENTO** da impugnação interposta pela Associação Brasileira das Agências e Veículos Especializados em Publicidade Legal (ABRALEGAL) e, no mérito, pelo seu **NÃO PROVIMENTO**, tendo em vista a estrita regularidade e legalidade dos atos de publicação praticados pelo Município de Mongaguá.

Recomenda-se o prosseguimento regular do Pregão Eletrônico nº 009/2026, mantendo-se inalterada a data fixada para a realização da sessão pública, por ser medida de inteira justiça e atendimento ao interesse público.

Mongaguá, 05 de Agosto de 2026.

Luiz Carlos Benjamim dos Santos

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2026
PROCESSO Nº 436/2026
 Objeto: Aquisição de 01(um) caminhão basculante 4x2, novo, zero quilômetro, equipado com câmbio de 6ª, para produção seu efeito, o Prefeito Municipal HOMOLOGOU o julgamento procedido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, com base no inciso IV do art. 71 da Lei 14.133/21 e em consequência, ratificou o ato do pregoeiro que ADJUDICOU o objeto licitado para a empresa NOROMAR CAMINHÕES E ONIBUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.346.930/0001-06, pelo valor global de R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais), por ter apresentado a proposta dentro dos limites indicados pela Administração e estar compatíveis com o praticado no mercado.
 Paranapanema/SP, Oseias Rosa Junior – Prefeito Municipal, 31/07/2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
PREGÃO ELETRÔNICO 32/2026
Processo 7.876/2026
 Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação escolar nas unidades de ensino fundamental em período integral da Rede Pública Municipal de Porto Feliz. O edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.portofeliz.sp.gov.br (Portal da Transparência); <https://bil.compras.gov.br> (aba acesso BLL COMPRAS) e www.pncp.gov.br (Portal Nacional de Contratações Públicas). A abertura será dia 17 de agosto de 2026 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link: <https://portalofeliz.tds.com.br/licitacoes> (Protocolos).
 Celso Fernando Iversen
 Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IARAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026
OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Engenharia, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I. **DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA:** 14/08/2026 às 09h00 (horário de Brasília). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **ABERTURA:** Não. **PREFERÊNCIA ME/EP/EQUIPARADAS:** Sim. **LINK:** Boletim de Licitação do Brasil: www.bil.org.br
IARAS, 31 DE JULHO DE 2026.
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
LEI Nº 14.133/2021 - UASG: 986219 - Edital Nº 327/2026 - Processo Nº 81.242/26 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 255/26 - do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO - LICITAÇÃO DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS - MODO DE DISPUTA ABERTO - OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 51.816 REMES DE PAPEL SULFITE A4 BRANCO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I E III DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Interessados: **Duvidas, Solicitações, Edital, DAE e FLNPREV.** Período para entrega das propostas: 03/08/2026 às 08h até 17/08/2026 às 09h. **Data prevista para abertura da sessão pública:** dia 17/08/2026 às 09h. Informações e edital na Secretaria da Administração/Gerência de Compras e Licitações 1º andar, sito na Rua Rio Branco 5-05, Centro, Bauru-SP CEP 17010-190 no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e telefone (14) 3235-1283 ou através de devolução gratuito no site www.bauru.sp.gov.br ou pelo fd contratação PNCPI: 461374100001-1-006531/2026 ou através do site <https://www.comprasnet.gov.br> - Nº 98255/2026, onde se realizará a sessão de prego eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
 Bauru, 31/07/2026 - Rafael Francisco dos Santos - Gerente de Compras e Licitações - S.M.A.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2026
Processo Administrativo Nº 3261/2026
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e lavagem por hidrojetamento de vias públicas, sarjetas, calçadas, passeios públicos, praças, parques, monumentos, fachadas, próprias municipais, mobiliários urbanos e demais áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, compreendendo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas, veículos, insumos, água, equipamentos de proteção individual e coletiva, transporte, coleta, remoção, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos provenientes da execução dos serviços, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e anexos.
Data de Disponibilização do Edital e início do Prazo para Envio da Proposta Eletrônica: 04/08/2026 às 09h00.
Data de Fim do Prazo para Envio da Proposta Eletrônica: 18/08/2026 às 08h30.
Data e Hora de Abertura para Sessão Pública: 18/08/2026 às 09h00.
Endereço Eletrônico: www.bil.org.br
Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br.
 Cajamar, 31 de julho de 2026
 Raul Lopes Cardoso - Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais

Prefeitura do Município de Caieiras
Departamento de Compras e Licitação
EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026
ÓRGÃO: Município de Caieiras. **EDITAL:** 034/2026. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para desenvolvimento, implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção de Sistema de Cadastro Habitacional do Município de Caieiras, conforme edital e seus anexos. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** será das 08h00min do dia 04/08/2026 até às 08h00min do dia 17/08/2026 e **ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** no horário das 08h05min do dia 17/08/2026. As empresas interessadas poderão retirar o edital pelo site www.portaldecomprascaieiras.com.br. Maiores informações pelo telefone (11) 4445 - 9203 ou pelo site www.portaldecomprascaieiras.com.br, no horário das 09h00h às 16h00h. Não enviaremos o edital por fax e/ou correio.
 Caieiras, 31 de julho de 2026.
 ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DE LIMA
 Departamento de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 253/2026
COMPRASNET Nº. 90253/2026 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021
PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM"
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Objeto: futura e eventual aquisição de Equipamento de ultrassonografia avançado sem aplicação transesofágica, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR ANUAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 513.600,00. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 18/08/2026, às 09h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG: 926922. Uberlândia/MG, 31 de julho de 2026.

MARIA BARBOSA POLICARPO
 Diretora de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA - Estado de São Paulo
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº. 031/2026
- Plataforma LICITANET
Processo Nº. 027/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E TERMÔMETRO DIGITAL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses, com as respectivas quantidades e valores descritos no Termo de Referência (Anexo I). Total de itens licitados: 54. Entrega das Propostas a partir de 03/08/2026 às 08h00 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas: 13/08/2026 às 09h00 no site www.licitanet.com.br. O Edital e anexos à disposição dos interessados a partir de 03/08/2026 na Divisão de Compras e Licitações sito à Rua Jonas Alves Costa, nº 559, Centro, Jericuara-SP CEP: 14.450-011, fone/fax (16) 3134-8776, das 08h às 11h e das 13h às 16h, ou pelos sites www.jericuara.sp.gov.br ou www.licitanet.com.br.
 ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
 Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ
Edital de Pregão Eletrônico nº. 009/2026
 Processo nº 115/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais a mão de obra, para Manutenção corretiva de pavimentação viária do Município (TAPA BURACO) em conformidade com o memorial descritivo, Planilha Orçamentária Síntese, BDI e Termo de Referência. **Termo do recebimento das propostas:** 18/08/2026 às 08h50min, através da Plataforma BMNET - Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobmnet.com.br. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCPI) e no endereço eletrônico www.mongaguia.sp.gov.br, através do Link TRANSPARÊNCIA > LICITAÇÃO. Autentidade Competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS
Avise de Retificação e Prorrogação de Prazo
Pregão Eletrônico Nº 10/2026
 A Prefeitura Municipal de Conchas comunica a Retificação de Edital e Prorrogação de Prazo do Pregão Eletrônico nº 10/2026, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes do Município de Conchas, em viagens intermunicipais para Hospitais de Botucatu e Distrito de Rubião Júnior (UNESP), para atendimento médico, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão pública será realizada através da Plataforma (BLL COMPRAS), às 09h00min do dia 20 de Agosto de 2026. O Edital Retificado I-II se encontra disponível para download nos sites www.bil.org.br e www.conchas.sp.gov.br. Informações: Setor de Licitações Fone: (14) 3845-8011 ou através do endereço eletrônico: licitacao2@conchas.sp.gov.br / licitacao3@conchas.sp.gov.br.
 Sandro Roberto Del Bem - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Avise de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026
PROCESSO Nº 67/2026
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. A Prefeitura de Araçariguama, por meio do Departamento de Licitações torna público que está aberto o processo licitatório acima mencionado. **Sessão Pública:** 14/08/2026 às 09h, endereço: www.novobmnet.com.br. O Edital em seu inteiro teor estará à disposição a partir do dia 04/08/2026, das 09h às 16h30 no endereço Rua São João, nº 228 - Centro - Araçariguama - SP, no endereço eletrônico acima mencionado e também no site da Prefeitura www.aracariguama.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Edital nº 363/2026 - Processo nº 73.761/26 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 278/2026 - Contratação: 986219-129/2026 - Tipo: Menor Preço por Lote - cota reservada - pelo Sistema de Registro de Preços. **MODO DE DISPUTA:** Aberto e Fechado - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LEITE EM PO INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Interessados: Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social. **RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** Até às 9h do dia 17 de agosto de 2026. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 17 de agosto de 2026, às 09h. Informações na Gerência de Compras e Licitações, Alameda Dama da Noite nº 3-14 - Pq. Vista Alegre, CEP 17.020-050, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1210/1311. O Edital está disponível através de devolução gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e poderá ser acessado também através do site www.comprasnet.gov.br, onde se realizará a sessão de prego eletrônico.
 Bauru, 31/07/2026 - Cássia Cristina Nunes Pereira - Gerente de Compras e Licitações-SME

Prefeitura do Município de Caieiras
Departamento de Compras e Licitação
EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026
ÓRGÃO: Município de Caieiras. **EDITAL:** 035/2026. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição do insumo Lanceta Fastclix para obtenção de amostra de sangue, em atendimento de pacientes de Mandado Judicial, conforme edital e seus anexos. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** será das 08h00min horas do dia 04/08/2026 até às 08h00min do dia 13/08/2026 e **ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** no horário das 08h05min do dia 13/08/2026. As empresas interessadas poderão retirar o edital pelo site www.portaldecomprascaieiras.com.br. Maiores informações pelo telefone (11) 4445 - 9203 ou pelo site www.portaldecomprascaieiras.com.br, no horário das 09h00h às 16h00h. Não enviaremos o edital por fax e/ou correio.
 Caieiras, 31 de julho de 2026.
 ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DE LIMA
 Departamento de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Edital para Conhecimento de Terceiros
Autos nº 1005459-54.2015.8.26.0126
 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Caraguatuba, Estado de São Paulo, Dr. GILBERTO ALABY SOUBEI FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER move uma Ação de Desapropriação contra o Sr. Mario Kassa, objetivando 102,24m² do imóvel constante na matrícula 875 do Oficial de Registro de Imóveis de Caraguatuba, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 59.226 de 22/05/2013. Foi determinada a expedição de edital por 3 (três) vezes com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ nº 46.612.032/0001-49
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2026
PROCESSO Nº 671/2026 - Edital e Anexo I - S.M.A. do T.C.P.
Nº do Pregão SEI: 353030.404.00005764/2026-20
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual e futura aquisição de Materiais de Emergência para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mirassol/SP. **Tipo: "MENOR PREÇO"**
Apresentação das Propostas: Até 27/08/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília) **Abertura da "Proposta" Sessão Pública:** Dia 27/08/2026 às 09:00 horas.
Início da disputa de preço: Dia 27/08/2026 a partir das 09:05 horas (horário de Brasília) **INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** Diretamente nos sites www.bil.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e <https://www.gov.br/pncp> e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2250, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo. Fone: (17) 3243-8160, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.
 Mirassol/SP, 31/07/2026
 Frank Helder de Oliveira
 Secretário Municipal da Saúde

EDITAL DE 1ª e 2ª PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1ª Público Leilão: 18/08/2026, às 10:55h. **2ª Público Leilão:** 18/08/2026, às 10:55h.
FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG, autorizada pelo BANCO INTER S/A, CNPJ nº 00.418.988/0001-01, venosa em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.171/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Casa de morada, com frente para a Rua João Antônio da Oliveira, nº 40, com a área total construída de 70,00m², edificada no Lote de terreno N. 04, Quadra G, Loteamento Residencial e Comercial Vista Alegre, São Manuel/SP, com a área de 250,00m². Imóvel objeto da Matrícula CN: 120667.2.0018049-58 transcrita da Matrícula nº 18.049 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Manuel/SP. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/95 e do Art. 2º do Decreto nº 13.240/96, e o cancelamento da matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 511.341,51 (quinhentos e onze mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 397.090,88 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavatura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.171/2023. Ficam os Fiduciários: FERNANDO HENRIQUE DEL SANTI LOURENÇO, brasileiro, administrador, solteiro, nascido em 20/02/1987, CNH: 03558923877 DETRAN/SP, CPF: 355.341.198-88, residente e domiciliado na Rua João Antônio de Oliveira, nº 40, Residência Vista Alegre, São Manuel/SP, CEP: 13650-000, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei nº 9.514/97, incluído pela Lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos de juros e correção monetária do leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do art. 27 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.171/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.**

economia

Conta de luz continuará com bandeira amarela em agosto

PELOTAS (RS) A bandeira tarifária para os consumidores de energia seguirá amarela em agosto, repetindo o cenário dos últimos três meses, informou o Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) nesta sexta-feira (31). A bandeira amarela acrescenta R\$ 1,885 a cada 100 kWh consumidos na conta de luz.

A decisão "reflete condições menos favoráveis de geração no país em razão do período seco", afirmou a agência. Nesses períodos, há redução nos níveis dos reservatórios das hidrelétricas e necessidade de acionamento de usinas termelétricas, que têm custo mais alto.

A energia elétrica residencial subiu 3,03% em julho segundo dados do IPCA-15 (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15), divulgados pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) na terça (28). O impacto da energia foi de 0,12 ponto percentual no IPCA-15 de julho.

Segundo o IBGE, a carestia da conta de luz refletiu a cobrança adicional da bandeira tarifária amarela, além de reajustes de concessionárias em parte dos locais pesquisados.

Ainda assim, se comparado ao mesmo período do ano passado, as bandeiras tarifárias em 2026 têm gerado menos custos extras aos consumidores até agora. De janeiro a abril deste ano, a bandeira permaneceu verde, sem custos adicionais. A bandeira amarela entrou em vigor em maio e permaneceu assim desde então.

Em 2025, também houve bandeira verde até abril e amarela em maio. No entanto, a bandeira vermelha, que acrescenta um valor mais alto na conta de luz, começou a ser acionada em junho, e permaneceu vigente — variando entre os patamares 1 e 2 — até novembro.

O sistema de bandeiras tarifárias na conta de luz, que permite repassar mensalmente aos consumidores os maiores custos do país com a geração de energia, completou dez anos de implementação em 2025.

A bandeira verde não gera nenhum acréscimo à tarifa, já que indica condições favoráveis de geração de energia. Na bandeira vermelha, a tarifa sofre acréscimo de R\$ 0,54463 por cada quilowatt-hora consumido. No parâmetro 2, a tarifa sofre acréscimo de R\$ 0,07877 por cada quilowatt-hora consumido.